

PROJETO DE LEI Nº 049/2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE REPASSE DE RECURSO FEDERAL (MAC, FAEC E INCENTIVOS FINANCEIROS FEDERAIS) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DR. OSCAR BENÉVOLO CONFORME RESOLUÇÃO DA CIB/RS 282/2016; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recurso à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DR. OSCAR BENÉVOLO, CNPJ nº 89.307.904/0001-78, associação legalmente constituída, com o objetivo de garantir a manutenção do atendimento do componente Pré-Fixado de atendimento de média complexidade.

Art. 2º - O presente repasse tem por objetivo a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, visando à garantia da atenção integral a saúde, a serem prestados aos usuários que deles necessitem.

Art. 3º -As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul conforme portaria GM/MS nº 2.916 de 12/12/2011 e resolução nº 282/2016 – CIB/RS.

Art. 4º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados do repasse, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DR. OSCAR BENÉVOLO deverá encaminhar a competente prestação de contas dos valores despendidos para a consecução do objeto da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 049 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Exmo. Sr.
EDISON AROSSI
Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA - RS**

**Assunto: Projeto de Lei nº 049/2017
Senhor Presidente,
Senhores vereadores,**

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que versa sobre:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE REPASSE DE RECURSO FEDERAL (MAC, FAEC E INCENTIVOS FINANCEIROS FEDERAIS) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DR. OSCAR BENÉVOLO CONFORME RESOLUÇÃO DA CIB/RS 282/2016; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Como é de conhecimentos dos nobres vereadores, a municipalidade vem empreendendo diversas ações buscando a retomada do pleno funcionamento do Hospital Dr. OSCAR BENÉVOLO.

Conforme portaria GM/MS nº 2.916 e resolução da CIB/RS 282/2016 onde o município assume a gestão, o presente repasse tem por objetivo a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, visando à garantia da atenção integral a saúde, a serem prestados aos usuários que deles necessitem.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal**